



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 2007-0.310.724-7

Interessado: ALFONS GEHLING INCORPORAÇÕES LTDA

Local: Rua Jacarandá

Assunto: Reconsideração de despacho de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/023/2019**

A CTLU/SMDU, em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019, por 11 votos favoráveis e 01 abstenção, à vista da proposta de pronunciamento apresentada em plenário, considerando tratar-se de projeto sem despacho decisório e que a alteração da área do lote é inferior a 5%, **DELIBERA**, que o processo poderá ter regular prosseguimento nos termos do artigo 162 da Lei nº 16.402/2016 e do § 5º do art. 13 do Decreto nº 56.089/2015.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

Favoráveis: SMDU (Anterior SMUL) – 2 (T), SGM (S), SMJ (S), SMSUB (T), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO (T), CADES (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: SETOR EMPRESARIAL – 2 (T).

Ausentes: SMDU (Anterior SMUL) – 1, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SVMA, IAB-SP, POLIS, FAU MACKENZIE.